

**ATA DA 186<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a centésima octogésima sexta reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor de Regulação Econômico-Financeira respondendo pelo cargo de Diretor Presidente, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, do Diretor Administrativo Financeiro, Carlos Porto de Barros Filho, da Diretoria de Regulação Técnico Operacional, Juliana Dias Medicis, e da Ouvidora, Paula Yonara Barbosa de Lima. Dando início à reunião, o Diretor Frederico Maranhão saudou os presentes e comunicou à Diretoria Colegiada, a Decisão do Inquérito Administrativo nº 002/2019 que acatou inteiramente o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo do PAD nº 002/2019 com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica 001/2022. A Diretoria Colegiada concordou com as proposições expostas no Relatório Final da referida Comissão de Inquérito. A decisão foi encaminhada para publicação e cumprimento das demais formalidades. Na sequência, o Diretor Frederico Maranhão, externou sobre demanda da COPERGÁS associada ao “*Repasso da avaliação do custo médio ponderado do Gás Natural para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022*”, veiculado por meio da CT. COPERGÁS/PRE004/2022, de 13/01/2022, protocolada em 20/01/2022. O citado Diretor fez uma abordagem sobre a Nota Técnica da Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômico-Financeiros – CTEEF, NT 01/2022 de 24 de janeiro de 2022, que contemplava duas alternativas para o custo médio ponderado do Gás Natural para o citado período, a saber: 1 – cálculo preciso contemplando compensações onde este custo ficaria expresso no valor de R\$ 2,0233/m<sup>3</sup>; 2- manutenção do atual valor de R\$ 2,0250/m<sup>3</sup>. Considerando a ínfima diferença das duas alternativas de (-) 0,084% (menos oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), o titular da DEF propôs adoção da alternativa 2, com a qual houve, por unanimidade, concordância da Diretoria Colegiada. A proposta foi encaminhada para as devidas formalidades por meio de resolução específica sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura

**ATA DA 186ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022.**

da presente ata que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes da Diretoria.

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira respondendo pelo cargo de Diretor Presidente

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretoria de Regulação Técnico Operacional

CARLOS PORTO FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro